



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P Nº.: 966, DE 16 DE JULHO DE 2019.

“Concede Férias em pecúnia ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446, de 11 de Março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias em pecúnia, no mês de **AGOSTO/2019**, a servidora

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
103.018	ESTER EUNICE SILVA DE SOUZA	05/06/2018 a 04/06/2019

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal